



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 144/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E ADRIÉLLI MENDES NOGUEIRA**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº. 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de CONTRATANTE, e do outro lado **ADRIELLI MENDES NOGUEIRA inscrito** (a) no CPF sob o N° 049.902.339-05 e portador do RG n.º 9.183.040-0, residente e domiciliado em Rua Carlos Pierozan, Bairro Pioneiros Catarinense, CEP 85802-320, Cascavel-PR, telefone 45 99462846 e-mail: adrielli.mendes@hotmail.com, doravante designado simplesmente na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 144/2021 de Prestação de Serviços, celebrado, seu último dia de trabalho 01/07/2023, esse distrato passa a ter efeitos na data de 01/07/2023 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

**Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.**

**Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – Paraná, 01 junho de 2023.

**ADRIELLI MENDES NOGUEIRA**

**CPF n.º 049.902.339-05**

**RG n.º9.183.040-0**

**RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA**

**Diretor Geral**

**Portaria 0109/2020 e 0167/2020**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_